



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.864, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Autoriza contratação emergencial de
Servente/Merendeira.

Publicado em 26/04/2022
João Costa

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Servente/Merendeira usando para a referida contratação usar-se-á o processo seletivo simplificado.

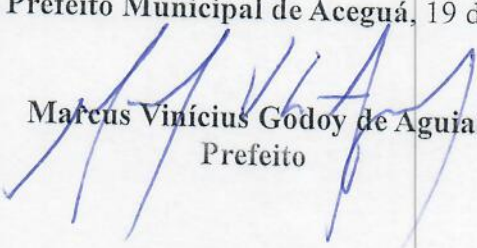
Art. 2º O servidor contratado, será lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

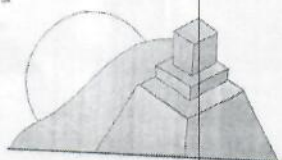
Art. 3º Ao Servente/Merendeira aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal número 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



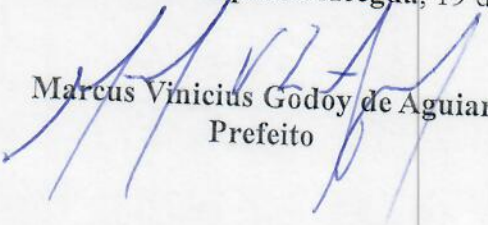
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de 01 (um) Servente/Merendeira, com lotação na Escola Municipal Francisco de Paula Pereira, considerando que a Servidora Titular Carmen S. N. Pichler estar se aposentando. Informamos com essa aposentadoria a Escola ficou com déficit no quadro de servidores do setor de limpeza e merenda.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito